

1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos, placa GYY-3896 da Secretaria de obras-Setor fiscalização.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos e Rurais, visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 2449,50, sendo R\$ 1499,50 de peças e R\$ 950,00 referente a serviços, na MM motors Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra.

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

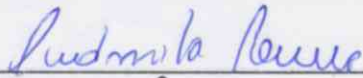
6.1. A administração municipal, através da Secretaria de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **Ludmila Loures Alves**.

Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2026.



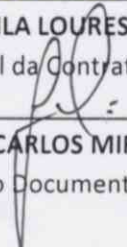
MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal Infra- Estrutura, Serviços Urbanos e Rurais - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES

Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos, placa GVC-0389 da Secretaria de Obras Setor fiscalização.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos e Rurais, visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 1.157,50, sendo R\$ 857,50 de peças e R\$ 300,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra.

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

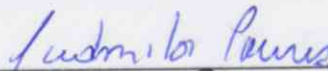
6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria de Obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

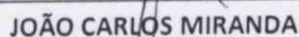
Monte Carmelo, 07 de janeiro de 2026.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos, placa GYY-3652 da Secretaria Municipal de Obras-Setor fiscalização.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras, visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 983,86, sendo R\$ 483,86 de peças e R\$ 500,00 referente a serviços, na MM motors Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra.

5. EMBASAMENTO LEGAL

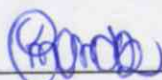
5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

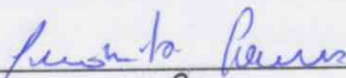
6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

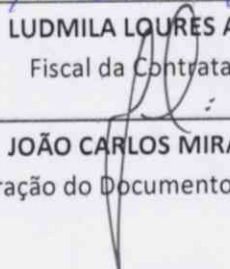
Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2026.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos , placa GYK-0032 da Secretaria Municipal de Obras-Setor fiscalização.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras , visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 750,85, sendo R\$ 485,85 de peças e R\$ 265,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

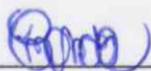
5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

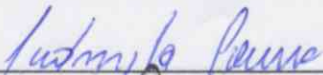
6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

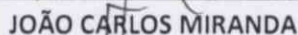
Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2026.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos , placa GYY-3653 da Secretaria Municipal de Obras-Setor fiscalização.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras , visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 183,98 , sendo R\$ 148,98 de peças e R\$ 35,00 referente a serviços, na MM motors Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

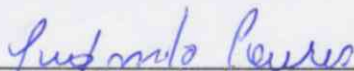
6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

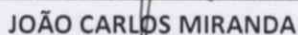
Monte Carmelo, 07 de janeiro de 2026.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos , placa GZZ-0448 da Secretaria Municipal de obras-Setor fiscalização.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Obras , visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 519,50 , sendo R\$ 434,50 de peças e R\$ 40,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

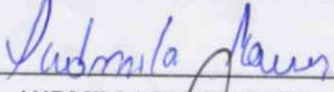
6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

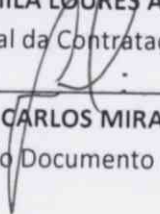
Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2026.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA
Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda

1. OBJETO

1.1. Compra de peças e serviços para realização de reparos nas motos , placa GYK-0038 da Secretaria de Obras -Setor fiscalização.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças e serviços;

2.1.1. **Veículo conservado:** A respectiva moto é bem conservada, boa de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos na moto, pois não temos veículos reservas.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra de peças e serviços, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Infraestrutura, serviços urbanos e Rurais , visando atender melhor a população.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 693,89, sendo R\$ 663,89 de peças e R\$ 30,00 referente a serviços, na MM motos Ltda. CNPJ: 03.753.655/0001-29.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

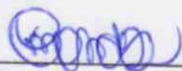
5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria de obras, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída a Servidora: **Ludmila Loures Alves**.

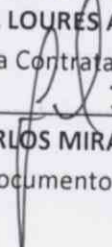
Monte Carmelo, 07 de Janeiro de 2026.



MARIA EDUARDA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras - Gestora



LUDMILA LOURES ALVES
Fiscal da Contratação



JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda